



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### Emenda nº 01 ao PLL 596/23 - PROC. 1013/23

Altera a Ementa e o art. 1º do PLL n.º 596/2023.

Art. 1º Fica alterado o PLL n.º 596/2023, como segue:

I - A Ementa passa a ter a seguinte redação:

*"Institui como flor símbolo do Município de Porto Alegre a espécie *Cattleya intermedia aquinii*"; e*

II - O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica instituída como flor símbolo do Município de Porto Alegre a espécie *Cattleya intermedia aquinii*".*

## Justificativa

A Emenda retifica o nome científico correto da espécie da flor, com acréscimo da última designação.

**Verª Comandante Nádia (PL)**

**Ver. Jessé Sangalli (Líder da Bancada do PL)**



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador**, em 09/06/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0914685** e o código CRC **5FBD692C**.